

DECRETO Nº 4.173 DE 1º DE MARÇO DE 2.023.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO SINDICANTE ESPECIAL INTEGRADA PARA FINS DE APURAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – DAEPA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.171 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor Comissão Sindicante para fins de apuração dos processos licitatórios do Departamento de Água e Esgoto do Município de Patrocínio, nos termos do Decreto nº 4.171 de 28 de fevereiro de 2023 os seguintes membros:

- I – Fernanda Oliveira Malagoli – Procuradora do DAEPA;
- II – Ernandes Batista Dias – Controlador Interno do DAEPA;
- III – Rinaldo dos Santos de Freitas – Secretário Municipal de Compras e Licitações;
- IV – Lúcia de Fátima Lacerda – pregoeira da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Parágrafo Único: Os trabalhos da referida Comissão Sindicante serão coordenados pela Procuradora do DAEPA, Dra. Fernanda Oliveira Malagoli, que atuará como presidente da Comissão.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições a Comissão deverá ter livre acesso às informações e documentos para fins de fazer os levantamentos necessários para serem verificados e compatibilizados com relação aos preços praticados pelo Município de Patrocínio nos termos do Decreto nº 4.171 de 28 de fevereiro de 2023.

Parágrafo Único: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para apresentar relatório pormenorizado ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 1º de março de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal